

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 134/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. Arquedis Souza Meira do Cargo em Comissão Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 135/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada o Sra. CELIVALDA BARROS SOUZA do Cargo em Comissão de Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 136/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. CLAUDIONOR FIRMO BARBOSA do Cargo em Comissão de Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 137/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. DOMINGOS FERREIRA DE JESUS do Cargo em Comissão de Chefe administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 138/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. FRANCISCO JOAQUIM SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de estradas, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 139/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. RENAQUE BARBOSA do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 140/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr IRENILDO DE JESUS SOUZA do Cargo em Comissão de Encarregado de Cemitério, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRO-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal